

ADITAMENTO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADORA

Nome: **KINGDOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
CNPJ: **09.547.790/0001-02.**

LOCATÁRIA

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Endereço: **RUA CAPOTE VALENTE N°487**
Bairro: **JARDIM AMÉRICA** Cidade: **MOGI DAS CRUZES**
CNPJ: **60.975.075/0001-10**

Presidente **DR. PEDRO EDUARDO MENEGASSO**
Qualificação: **BRASILEIRO, [REDACTED], FARMACÊUTICO.**
RG.: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Diretor: **DR. MARCOS MACHADO FERREIRA**
Tesoureiro: **BRASILEIRO, [REDACTED], FARMACÊUTICO.**
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

OBJETO

SALA - Localizado: RUA DR.DEODATO WERTHEIMER N°1605, SALA 92

Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP**
CEP: **08710-430.**

TIPO

COMERCIAL

R E S O L V E M, de comum acordo, aditar o contrato de locação entre as partes na forma que segue:

- a) Fica convencionado que a partir de **01 de Setembro de 2017**, o valor de aluguel mensal passa a ser de **R\$ 1.358,56 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.
- b) Renova-se por mais 12 meses a locação a partir de **01 de Setembro de 2017, tendo seu término em 31 de Agosto de 2018.**

(6)

WR IMÓVEIS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA

- c) Fica estipulado que ambas as partes podem rescindir o contrato sem qualquer ônus desde que comuniquem expressamente sua intenção à administradora com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
- d) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem devidamente de acordo com as condições acima, firmam o presente instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de Agosto de 2016.



Locadora: KINGDOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA



Locatário: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidente: DR. PEDRO EDUARDO MENEGASSO



Locatário: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretor-Tesoureiro: DR. MARCOS MACHADO FERREIRA

TESTEMUNHAS:



JUSSARA SOARES DE RAMOS (RG: )



WALTER ALVES CARDOSO (RG. )